

CAISAN

Câmara Intersetorial Municipal de  
Segurança Alimentar e Nutricional



1º Plano Municipal de Segurança  
**ALIMENTAR E  
NUTRICIONAL**

2018-2021

**CAISAN CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA  
ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

**1º PLANO MUNICIPAL  
DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL  
2018-2021**

**PATO BRANCO  
2018**

## **ADMINISTRAÇÃO 2017 -2020**

**AUGUSTINHO ZUCCHI**

Prefeito de Pato Branco

**ROBSON CANTU**

Vice Prefeito de Pato Branco

### **CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN PATO BRANCO**

**HELOÍ APARECIDA DE CARLI**

Secretária de Educação e Cultura

**MAURO JOSÉ SBARAIN**

Secretário de Administração e Finanças

**OSMAR BRAUN SOBRINHO**

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

**FREDERICO DEMARIO PIMPÃO**

Secretário de Engenharia, Obras e Serviços Públicos

**EMERSON MICHILLIN**

Secretário de Planejamento Urbano

**MARCIA FERNANDES DE CARVALHO**

Secretária de Saúde

**CLODOMIR LUIZ ASCARI**

Secretário de Agricultura

**PAULO VICENTE STEFANI**

Secretário de Esporte e Lazer

**GERI NATALINO DUTRA**

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

**ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA**

Secretária de Assistência Social

**NELSON BERTANI**

Secretário de Meio Ambiente

**COMISSÃO TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**

**ADRIANA CARLA MANFREDINI**

Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

**BRUNA REBONATTO**

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**CARLOS LINS**

Representante da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

**ELENICE APARECIDA CATAFESTA**

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

**FERNANDA NUNES PIAZZA**

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

**JUSARA APARECIDA SANTOS RITZMANN**

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**MARCOS JAMIL AUACHE**

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura

**MARCOS VINICIUS DE BORTOLLI**

Representante da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

**NADIESSA DE ALMEIDA GREZELE**

Representante da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras

**NORMÉLIO BONATO**

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**SUSECLER PIRES DA SILVA**

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

**WOLFGANG ONNING**

Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

## **COLABORADORES**

**SILVIA SEMAN**

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

**TACIANA FERRON**

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

**ASSIS FRANCISCO ANHAIA**

Representante do CORESAN

## **CONVIDADOS**

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – UTFPR

FACULDADE DE PATO BRANCO – FADEP

## **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - COMSEA**

ADAIANE DOS SANTOS

ANELISE JAEGER BARANCELI

AURORA AP. DOS SANTOS

CARLA GABIATTI MARCANTE

CELISS REGINA PERSZEL

CLODOMIR LUIZ ASCARI

GIOVANI CARLO FRANCO

GRACIELA GREGOLIN

ILOÍNA MARCOMIM

JAQUELINE RIBEIRO

JAURY PROCÓPIO

JOÃO MARIA DE OLIVEIRA PEDROSO

JUREMA ALVES CARDOSO

MARCOS JAMIL AUACHE

MARIA IVONETE DE JESUS BERNARDO

MARILEI PONCIO DE OLIVEIRA VEZARO

MARISTELA DALACOSTA

MARIZETE DA SILVA CÂMARA

MARLI SEGATO BABISNKI

NEUSA BRUSAMARELLO MAKCEMIUK

ROSALDO GRASSI GIACOMONI

SUSECLER PIRES DA SILVA

VILSON DE MELO

## **LISTA DE SIGLAS**

**CADÚnico** – Cadastro Único para Programas Sociais

**CAISAN** - Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional

**CAPS** - Centro de Atenção Psicossocial

**CEO** - Centro de Especialidades Odontológicas

**COAS** - Centro de Orientação e Apoio Sorológico

**COMSEA** - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

**EJA** – Educação de Jovens e Adultos

**FNDE** – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

**IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

**MCFC** – Manejo e Controle de Formigas Cortadeiras

**MID** – Manejo Integrado de Doenças

**MIP** - Manejo Integrado de Pragas

**MISA** – Manejo Integrado de Solos e Água

**NASF** - Núcleo Ampliado de Saúde da Família

**PAA** - Programa de Aquisição de Alimentos

**PAEFI** - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

**PLC** - Programa Leite das Crianças

**PNAE** – Programa Nacional de Alimentação Escolar

**PRODEAGRI** – Programa de Desenvolvimento da Agricultura

**SADT** - Serviço de Apoio e Diagnose e Terapia

**TC** – Tecnologias de Aplicação

**VISA** - Vigilância Sanitária

## **CONTEÚDO**

APRESENTAÇÃO.....	8
CAPÍTULO I.....	10
CONTEXTUALIZAÇÃO.....	10
O Município.....	10
1.1 Renda e Condições de vida.....	10
1.2 Produção e Disponibilidade de alimentos.....	12
1.2.1 Jovens no campo.....	14
1.3 Acesso à alimentação Adequada e Saudável e à água.....	14
1.4 Saúde e Nutrição.....	16
1.5 Educação.....	19
1.5.2 Alimentação Escolar.....	21
1.6 Assistência social.....	22
CAPÍTULO II.....	25
POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.....	25
CAPÍTULO III.....	32
INDICADORES PARA O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PATO BRANCO.....	32
REFERÊNCIAS.....	36



## APRESENTAÇÃO

A Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que criou o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional- SISAN, em seu artigo segundo explicita que a alimentação adequada é direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população.

O Brasil dispõe de legislação que assegura o direito humano de acesso aos alimentos de uma forma geral e o combate a situações de fome e desnutrição, sendo necessário implementá-las.

Cumprir lembrar, também, que a desnutrição e a segurança alimentar também podem ser afetadas pelo consumo excessivo de alimentos ou pelo desconhecimento sobre uma alimentação adequada e saudável, levando à obesidade, ou pelo consumo de alimentos com excesso de agrotóxicos e outros produtos nocivos à saúde, dentre tantas outras causas. Daí a necessidade de se implantar mecanismos de prevenção e garantia aos direitos humanos afetados à alimentação.

No município de Pato Branco, a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, foi instituída pela Lei Municipal nº 4.498, de 5 de dezembro de 2014, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da Administração Pública Municipal Direta e Indireta afetadas à área de segurança alimentar e nutricional. A CAISAN tem a incumbência de elaborar, conforme as especificidades do Município de Pato Branco, o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, devendo levar em conta os requisitos, as diretrizes e os conteúdos expostos na base legal nacional.

É da CAISAN também a responsabilidade de monitorar e avaliar a execução da Política e do Plano Municipal de SAN.

Os componentes do Município que fazem parte do Sistema Municipal de Segurança Alimentar - SISAN, articulado ao SISAN Nacional, como também a definição dos parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, compõem a Lei Municipal nº 4.934, de 23 de dezembro de 2016.

Nesse mesmo contexto, acrescenta-se que o atual Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE foi instituído pela Portaria Municipal nº 428, de 10 de setembro de 2018.

Isso posto, apresentamos o primeiro Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional 2018 – 2021, de Pato Branco, PR, que contém dados do município, bem como das secretarias municipais, com implicações diretas ou indiretas na segurança alimentar dos municípios. Também são elencadas as condições decorrentes de

situações que favorecem a vulnerabilidade à garantia do direito humano à alimentação adequada, por parte de todos os segmentos populacionais, de todas as faixas etárias.

Apresentam-se dados estatísticos e planos, programas e rotinas estabelecidas pelas secretarias mais diretamente ligadas à segurança alimentar e nutricional, sua atuação e atendimento aos municípios, no âmbito da educação, da saúde, da assistência social, como também sobre programas da Secretaria de Agricultura, com o intuito de traçar um panorama sobre esse tema, no âmbito do município.

Para a elaboração deste primeiro Plano de SAN, foi criada uma Comissão Técnica, devidamente instituída conforme Portaria Municipal nº 171, de 23 de abril de 2018.

Essa comissão, com representantes de todas as secretarias municipais, sob a coordenação geral da Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, elaborou uma minuta de plano de SAN, que foi disponibilizado para a população do município, no portal do mesmo, tendo sido amplamente divulgada tal publicação, a fim de que pudesse receber contribuições do público em geral.

Após essa fase, o texto do Plano de SAN foi submetido à análise e recebeu contribuições do CORESAN, tendo sido analisado e aprovado pelos membros da CAISAN municipal.

Concluído esse trâmite, realizou-se o processo de revisão textual, diagramação, impressão e o lançamento oficial à comunidade, devendo ser disponibilizado a todas as secretarias municipais e demais órgãos de controle social, para acompanhamento de sua implementação.

Pato Branco, outubro de 2018.

## **CAPÍTULO I**

### **CONTEXTUALIZAÇÃO**

#### **O Município**

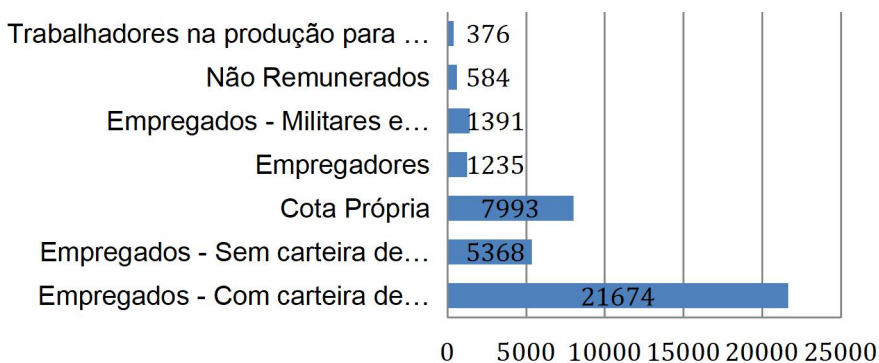
O município de Pato Branco possui uma área territorial de 539.029 km<sup>2</sup> e densidade demográfica de 146,58 hab./km<sup>2</sup>. Conta com 45 bairros, 2 distritos e 34 comunidades localizadas na área rural. Está localizado geograficamente na região sudoeste do estado do Paraná e faz divisa com os municípios de Itapejara D'Oeste, Coronel Vivida, Honório Serpa, Clevelândia, Mariópolis, Vitorino e Bom Sucesso do Sul (IPARDES, 2018).

Conforme dados do último censo, a população, em 2010, era de 72.370 habitantes, sendo que 68.091 residentes em área urbana e 4.279 na área rural, (IBGE,2006) com estimativa populacional, em 2017, de 80.710 habitantes. Ainda pelos dados do IBGE, a população pato-branquense aumentou 16,29% do ano de 2000 para 2010 e a população urbana teve um aumento de 19,9% neste período, enquanto que a população residente na área rural decresceu 21,48%.

#### **1.1 Renda e Condições de vida**

O Produto Interno Bruto de Pato Branco chegou a R\$ 2,5 bilhões em 2013, com um crescimento de 15% em relação ao ano de 2012. O setor de serviços foi o que mais contribuiu para a geração deste índice para o Município, respondendo por R\$ 1,3 bilhões (52% do total do PIB). A indústria, neste mesmo ano, adicionou a quantia de R\$ 515 milhões (20,5% do total do PIB); os impostos somaram a quantia de R\$ 277 milhões (11% do total do PIB). A administração pública contribuiu com R\$ 251 milhões (10% do total do PIB) e, por fim, a agropecuária, com R\$ 172 milhões (7%) (IBGE/2015). Conforme dados do último Censo Demográfico, o município, em agosto de 2010, possuía 39.966 pessoas com 10 anos ou mais de idade economicamente ativas, sendo que 38.620 estavam ocupadas e 1.346 desocupadas. A taxa de participação ficou em 64,2% e a taxa de desocupação municipal foi de 3,4%.

GRÁFICO 1 - Pessoas ocupadas por posição na ocupação - 2010



FONTE: Boletim/Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Conforme o gráfico 1, a distribuição das pessoas ocupadas mostra que 56,1% tinham carteira assinada; 13,9% não tinham carteira assinada; 20,7% atuam por conta própria e 3,2%, eram empregadores. Os servidores públicos representavam 3,6% do total ocupado e trabalhadores sem rendimentos e na produção para o próprio consumo representavam 2,5% dos ocupados.

Segundo o Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho formal do município apresentou, por oito anos, saldo positivo na geração de novas ocupações entre 2005 e 2012. O número de vagas criadas neste período foi de 9.636. No ano de 2012, as admissões registraram 15.515 contratações, como mostra o gráfico 2:

GRÁFICO 2 – Número de pessoas admitidas e desligadas no Município de Pato Branco (2005 a 2012)



FONTE: Boletim/Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

O mercado de trabalho formal em 2010 totalizava 23.233 postos, 60,6% a mais em relação a 2004. O desempenho do município ficou acima da média verificada para o Estado, que cresceu 36,9% no mesmo período.

Das pessoas ocupadas, 2,9% não tinham rendimentos e 21,3% ganhavam até um salário mínimo por mês. O valor do rendimento médio mensal das pessoas ocupadas era de R\$ 1.520,33. Entre os homens, o rendimento era de R\$ 1.877,18 e entre as mulheres de R\$ 1.144,11, apontando uma diferença de 64,07% maior para os homens.

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) do município é de 0,78, sendo 0,62 o índice referente à escolaridade e 0,78 referente à renda (per capita de R\$ 1013,22) (IPARDES, 2018).

Com referência no Cadastro Único para programas Sociais – CadÚnico de 2015, em relação ao município de Pato Branco os bairros com maiores índices em situação de vulnerabilidade econômica, isto é, famílias com renda per capita de até meio salário mínimo habitam os bairros Alvorada, São Cristóvão, Planalto e São João. A região sul urbana do município é a que apresenta um número elevado de famílias nessa faixa socioeconômica.

Em Dezembro de 2015, ainda segundo dados do CadÚnico, 1.325 famílias se encontravam em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda per capita abaixo de R\$ 77,00. Isso significa que 5% da população municipal viviam nessa situação. Do total de extremamente pobres, 211 (4,1%) pessoas viviam no meio rural e 4.105 (96,9%) no meio urbano. Do total de famílias extremamente pobres no Município, 2.570 são mulheres e 1.746 são homens e, deste público, 801 pessoas eram identificadas com alguma deficiência.

O município apresenta 91.4% de domicílios com esgotamento sanitário adequado; 93.2% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 40.9% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 7 de 399, 173 de 399 e 145 de 399, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 374 de 5570, 1155 de 5570 e 739 de 5570, respectivamente.

## **1.2 Produção e Disponibilidade de alimentos**

As compras Institucionais da Agricultura Familiar resultam de muito esforço, por parte da equipe envolvida no processo, pois todos sabem da importância do alimento de qualidade para a população estudantil, que faz do alimento saudável que consome fonte de energia e saúde para o bom aprendizado; da satisfação dos pais e familiares ao ver seus entes bem tratados e felizes com a alimentação fornecida. Mas acredita-se que deve haver uma evolução positiva que promova a qualidade, além da quantidade de alimentos. O potencial de produção por parte dos agricultores familiares é maior do que se faz atualmente e a demanda pelos produtos locais também pode ser aumentada através do incremento de entidades receptoras e volume por elas distribuído.

A produção orgânica ou agroecológica do município é insuficiente para a

demanda direta na feira ou mercados consumidores e também das compras institucionais. É necessário investimento público em ações de apoio a essa prática sustentável que beneficia com alimento de qualidade os consumidores, beneficia através do aumento de renda do agricultor familiar e de um modo mais amplo o município pela melhoria da atividade econômica local.

O município possui o Mercado do Produtor, onde é possível encontrar uma grande variedade de frutas, verduras, legumes, mel, geléias, embutidos e produtos de panificação da agricultura familiar. Nesse local, os produtores rurais promovem a venda e a diversificação de alimentos com qualidade e segurança para a população do município.

As famílias que atuam no Mercado do Produtor participam de processo licitatório para utilizarem o espaço e precisam atender às normas da Vigilância Sanitária Municipal, além de disponibilizarem produtos frescos e de qualidade.

As Políticas Públicas para Incentivo à produção de alimentos são o somatório de vários fatores que resultam em processos de desenvolvimento dos setores produtivos, com economia de recursos e agregação de renda no campo. Melhorias de acesso às propriedades, readequação de estradas, cascalhamento, horas-máquina para conservação de solos, subsídios de calcário para recuperação de solos e aumento de produtividade.

O Programa Asfalto no Campo, que está concluindo 41,71 Km de asfalto em várias comunidades fortes produtoras que mantêm a qualidade dos alimentos após o transporte até o consumidor. Esse programa valorizou as propriedades e contribui para o regresso dos agricultores (filhos) às propriedades rurais.

O PRODEAGRI, programa municipal para utilização direta dos agricultores em estruturas mais higiênicas para o processamento de verduras, coberturas, telas etc. e PRODECOM, que é um valor repassado para as associações ou comunidades investirem em suas estruturas comunitárias de lazer, ou de trabalhos coletivos.

O capital social é, segundo estudiosos, um dos principais fatores de sucesso dos empreendimentos familiares e no município de Pato Branco. Essa é uma debilidade no aspecto coletivo do espaço organizativo, que por experiências anteriores frustradas, fez com que inibisse a criação de novas perspectivas. O município contribui com as estruturas necessárias para que os agricultores familiares consigam avançar no processo de comercialização, cedendo espaço para recebimento e distribuição dos alimentos e também cedendo em comodato um local para que a organização dos agricultores consiga realizar a etapa de preparação dos alimentos e o fornecimento para as compras institucionais, alimentação escolar ou outros possíveis destinos de comercialização.

Acrescente-se o apoio ao convênio firmado com o estado para o projeto “Mais Renda no Campo” onde se contrata assistência técnica para acompanhamento dos produtores, objetos e equipamentos individuais e também de uso coletivo, com o objetivo de aumento de renda dos agricultores familiares.

### **1.2.1 Jovens no campo**

Percebe-se que as Políticas Públicas para Incentivo à produção de alimentos perdem a eficácia, quando os jovens do meio rural não se sentem atraídos pela vida no campo.

No Paraná, a população de jovens, entre 15 e 24 anos, segundo dados do Censo Demográfico de 2010, é de 1.829.122, dos quais 255.684 (16,68%) residem em áreas rurais; em Pato Branco, menos de 6% (seis por cento). Ao comparar a população rural entre 2000 e 2010, segundo o IBGE, Bianchini e Fuckner (2011) observaram que no Paraná o movimento migratório vem ocorrendo principalmente na faixa etária de 15 a 24 anos, sem envolver a família. Além do predomínio juvenil, outra característica importante desse movimento migratório rural-urbano é a participação maior de jovens do sexo feminino, na faixa de 15 a 19 anos. O que se confirma pelas pesquisas em relação à migração juvenil do campo aponta para uma maior propensão à evasão feminina, o que causa o desgaste do tecido social do meio rural que, além de envelhecer, se masculiniza (ABRAMOVAY, 1998; CAMARANO; ABRAMOVAY, 1999; WEISHEIMER, 2004; SIQUEIRA, 2004, apud BRUMER (2008)).

Deve-se pensar no futuro da produção de alimentos local, no campo por pessoas jovens, que se interessem pelas atividades do campo, oferecendo-se condições, quebrando as barreiras: tecnológicas, de lazer, equipamentos apropriados para a agricultura familiar, familiares de geração (os pais que não dão oportunidade para os filhos continuarem o processo produtivo de maneira diferenciada) e todas as formas possíveis que contribuam para o regresso ou permanência dos jovens na produção sustentável de alimentos no município de Pato Branco, já que serão estas as pessoas responsáveis pela condução de projetos de longo prazo.

### **1.3 Acesso à alimentação Adequada e Saudável e à água**

O Programa Leite das Crianças está ligado ao Órgão Gestor da Política de Assistência Social. O Programa foi instituído pela Lei Estadual nº 16.385, de 25 janeiro de 2010 e regulamentado pelo Decreto 3.000, de 07 de dezembro de 2015. Tem por objetivo auxiliar no combate à desnutrição infantil, efetuando a distribuição gratuita diária de um litro de leite acrescido do PREMIX (fluido pasteurizado, com teor mínimo de gordura de 3% e enriquecido com Ferro e Zinco Quelatos e Vitaminas A e D), destinado às crianças de 06 a 36 meses, pertencentes a famílias cuja renda per capita não ultrapassa meio salário-mínimo regional, do grupo I. Além do fomento à agricultura familiar, proporcionando geração de emprego e renda, a busca pela qualidade do produto pela remuneração equivalente, promove-se a inovação dos meios de produção e a fixação do homem no campo.

Com a consagração do direito à alimentação adequada, como algo inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos demais direitos constitucionalmente garantidos, brota o dever do Poder Público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população, que consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem

comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis (BRASIL, 2006).

Pato Branco – PR, possui atualmente 11 pontos de distribuição/redistribuição do PLC, dentre eles nove Colégios Estaduais e duas Escolas Municipais. No mês de Junho 2018, totalizaram no sistema 642 famílias cadastradas e 668 crianças beneficiárias, sabendo-se que algumas famílias podem ter duas crianças ou mais. O ponto de distribuição que possui mensalmente o maior volume de litros entregues é o Colégio Estadual Carlos Gomes; o menor volume entregue é no Colégio Estadual São Roque do Chopim. No ano de 2017, foram programados 284.148 litros anuais e, em média 23.679 litros mensais. A sobra do leite é destinada a entidades beneficiárias devidamente cadastradas no sistema do PLC.

Pato Branco fornece o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), criado pelo artigo 19 da Lei nº 10.696, de 02 de julho 2003, cujo propósito consiste em promover o acesso à alimentação, em quantidade, qualidade, bem como a inclusão econômica e social, com fomento à produção sustentável, à comercialização e ao consumo, por meio do fortalecimento da agricultura familiar. É possível para os estados, municípios e órgãos federais da administração pública direta e indireta comprar alimentos da agricultura familiar, por meio de chamadas públicas, com seus próprios recursos financeiros, com dispensa de procedimento licitatório. As compras são permitidas para quem fornece alimentação, como refeitórios de creches e escolas. As Compras Institucionais promovem a aquisição de alimentos produzidos pela agricultura familiar e uma alimentação mais saudável, porque a oferta dos alimentos está mais perto dos consumidores, permitindo que os produtos sejam frescos, diversificados, de qualidade e adequados ao hábito alimentar local, respeitando também as tradições culturais da população da região. Desta forma, todos se beneficiam, o agricultor familiar qualifica sua produção de alimentos, para atender às exigências do mercado consumidor local e abre um novo “canal” de comercialização da produção. Os órgãos governamentais utilizam seu poder de compra para aquecer a economia local, contribuem com a inclusão social e produtiva dos agricultores e agricultoras familiares, têm os processos de aquisição de alimentos facilitados e os consumidores recebem uma alimentação saudável, mais rica nutricionalmente e mais adequada às suas necessidades.

As culturas agroindustriais tiveram sua produção e área aumentadas nos últimos anos no município de Pato Branco. A produção de milho atingiu mais de 100.000 toneladas, em 10.000 ha (grãos e silagem/leite); soja, 74.000 tn em pouco menos de 20.000 hectares de área; o Feijão, com mais de 7.000 ha para uma produção de quase 10.000 toneladas (preto e cor); o trigo, com área colhida de quase 3.000 hectares, produção de mais de oito toneladas. Sabe-se que a maior fatia dos alimentos de consumo interno provém da agricultura familiar, que é a responsável pelo alimento colocado na mesa da população. Além disso, os esforços estão orientados à produção de alimentos seguros, para o consumo com o custo de produção menor possível, sem perder a qualidade nutricional: “que seu remédio seja o seu alimento”.



Para que haja alimento de qualidade, em quantidade suficiente para a demanda, é necessário promover a gestão de propriedades de agricultores familiares, a fim de que a renda obtida seja suficiente para a manutenção das pessoas na zona rural, com qualidade de vida.

#### **1.4 Saúde e Nutrição**

A população brasileira vem apresentando uma transição nutricional, com diminuição da pobreza e da fome e um considerável aumento nos índices de sobrepeso e obesidade. Tal situação é decorrente da modificação do estilo de vida, com alteração no padrão alimentar, com prevalência de alimentos industrializados, ricos em açúcar, gorduras e aditivos, em detrimento do consumo de alimentos naturais, associada ao sedentarismo. O excesso de peso está relacionado ao aumento da incidência de doenças crônicas como a hipertensão, diabetes, câncer e obesidade. Essas doenças acarretam maiores custos e afetam diretamente a qualidade de vida dos indivíduos.

Em contraposição a isso, há que se implementar estratégias para a promoção da segurança alimentar, envolvendo um conjunto variado de ações, a fim de enfrentar carências nutricionais, como também assegurar a qualidade dos alimentos e tornar mais saudáveis os hábitos alimentares.

Para cuidar da saúde dos municípios, o município de Pato Branco dispõe de 18 equipes de Estratégia Saúde da Família, 01 Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 horas), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Centro de Psicologia, Centro de Orientação e Apoio Sorológico (COAS), o Programa Mãe Patobranquense, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Ambulatório de Odontologia, Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Ambiental, Epidemiológica e Saúde do Trabalhador), Laboratório Municipal, Farmácia Municipal, Centro de Reabilitação Física, Serviço de Apoio e Diagnóstico e Terapia (SADT), Auditoria Municipal, Ouvidoria Municipal, uma unidade de Saúde Central com Ambulatórios de Especialidades (Dermatologia, Reumatologia, Pediatria, Urologia), Ambulatório de Feridas, Ambulatório de Saúde do Homem, Sala de Vacinas, Serviço Social e Programas Especiais em sua rede de atenção. Também conta com duas equipes de NASF – Núcleo Ampliado de Saúde da Família e duas academias da saúde.

A Atenção Básica é caracterizada pelo conjunto das ações, prestadas pelas equipes das Unidades Básicas de Saúde, no âmbito individual e coletivo, abrangendo a promoção e a proteção da saúde, prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde dos cidadãos residentes na área de abrangência.

A Equipe tem a missão de planejar e executar a política de saúde para o Município de Pato Branco, responsabilizando-se pela gestão e regulação dos serviços próprios e conveniados, monitorando doenças e agravos e realizando a vigilância sanitária sobre produtos e serviços de interesse da saúde, visando uma população mais saudável.

As atividades de SAN estão ligadas de forma intersetorial e interdisciplinar, sendo realizadas pelas nutricionistas do NASF, que desenvolvem atividades coletivas,

individuais e atendimento compartilhado, em conjunto com as Equipes de Atenção Primária à saúde. A secretaria municipal de saúde realiza diversas atividades, objetivando a Segurança Alimentar e Nutricional da população, participando de eventos de Educação em Saúde, que visam a prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, adoção de hábitos saudáveis, controle no ganho de peso, incluindo o incentivo à prática de atividade física.

Periodicamente vêm sendo realizadas atividades em grupos, onde é possível levar informações a um maior número de pessoas, observando também que o atendimento em grupo melhora a adesão dos pacientes às mudanças, pois os mesmos percebem que mais pessoas compartilham das mesmas dificuldades. Entre as ações que vêm sendo implementadas, os seguintes grupos encontram-se em andamento:

**AUTOCUIDADO:** Grupo voltado à reeducação alimentar para a população acima do peso e que podem apresentar co-morbidades associadas à obesidade e sobrepeso e usuários que têm interesse em adotar um estilo de vida saudável, com cunho preventivo. Esse grupo conta com o apoio de Nutricionista, Psicóloga, Enfermeira e Educadora Física, que passam orientações relacionadas à alimentação e modelo de cardápio saudável, que previne contra a ansiedade, estimula a prática de atividade física regular, entre outras ações. Em cada encontro, é realizada avaliação antropométrica dos usuários por meio do IMC e circunferência abdominal, a fim de acompanhar a evolução durante o programa. São quatro encontros, sendo um por mês com o objetivo final de promover práticas e hábitos saudáveis, proporcionando qualidade de vida aos participantes. Além disso, o profissional de Educação Física, junto com as ESF's promovem atividades físicas como caminhada, dança, ginástica e alongamento, para os participantes deste e dos outros grupos.

**SAÚDE MENTAL:** Grupo mensal que pode ser associado à entrega dos psicofármacos para usuários com transtorno mental. Em cada encontro, um profissional realiza palestras e dinâmicas a fim de prevenir, promover e recuperar a saúde mental dos participantes.

**ATIVIDADE FÍSICA:** Grupos semanais de oferta de exercícios físicos pelas ESF's, com apoio do NASF, com o objetivo de estimular e sensibilizar sobre a importância da atividade física e os impactos positivos sobre a saúde mental, socialização, controle da pressão arterial e glicemia, manutenção do peso saudável, promovendo qualidade de vida aos participantes dos grupos.

**HIPERDIA:** Reunião quinzenal e/ou mensal de orientação em grupo, voltado para hipertensos diabéticos e cardiopatas da área de abrangência da ESF. Em todos os encontros estes pacientes são avaliados e monitorados com avaliação antropométrica através do IMC (Índice de Massa Corporal) e circunferência abdominal e também são verificadas a Pressão Arterial e Glicemia Capilar, bem como acompanhada a carteirinha dos usuários. Geralmente, a ESF coordena um encontro e no outro, um profissional do NASF, farmacêutico, assistente social, nutricionista, psicóloga, educadora física e fisioterapeuta coordena as atividades estabelecidas em cronograma. No encontro, são realizadas orientações e palestras com assuntos relevantes e pertinentes à saúde destes pacientes.

**GRUPO DE GESTANTES:** Grupo mensal, organizado pela ESF que conta com o apoio do NASF, a fim de auxiliar as gestantes em questões inerentes a essa fase de vida, como estímulo ao aleitamento materno, apoio emocional às ansiedades relacionadas à gestação, alimentação saudável, orientação quanto aos exercícios, alongamento e atividades para tratar sintomas ou desconfortos físicos nessa fase, saúde bucal, relacionamento familiar, entre outros assuntos.

**GRUPO DE TABAGISMO:** Orientações em grupo, com a finalidade de oferecer estratégias eficazes para promover o abandono do consumo do tabaco, bem como o tratamento adequado à sua dependência.

**CAMPANHAS:** Apoio do NASF nos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Saúde, tais como Dia Mundial da Saúde, Ação Global, Outubro Rosa, Agosto Azul, entre outras.

**EDUCAÇÃO EM SAÚDE:** Atividades de capacitação realizadas pelo NASF, para outros profissionais da rede, abordando temas de diversas especialidades, como avaliação antropométrica e Guia Alimentar Brasileiro para Agentes Comunitários de Saúde, Saúde Mental para valorização da vida e prevenção do suicídio, entre outros.

**TARDE DA SAÚDE NO INTERIOR:** Organizadas pela ESF, com suporte dos profissionais do NASF, proporcionando orientações de diversas temáticas, dinâmicas, reflexão para incentivar a adoção de hábitos saudáveis e o autocuidado, para toda a população cadastrada na ESF do Interior.

#### **1.4.1 Academia da Saúde**

Lançado em 2011, pela Portaria nº 719/GM/MS o Programa Academia da Saúde tem como objetivo contribuir para a promoção da saúde, prevenção de doenças e agravos, produção do cuidado e modos de vida saudáveis da população.

O pólo Academia da Saúde do Bairro Pinheirinho foi inaugurado em 2015, contemplando atividades de musculação, exercícios aeróbicos, alongamentos, treino funcional, pilates e terapias complementares. Cabe salientar que em conjunto com o NASF, a Academia da Saúde está atrelada à rede de atenção à saúde, como componente de extrema importância, fazendo parte das linhas de cuidado. Destaca-se a sua maior resolubilidade ao comprometer-se com a articulação intersetorial, buscando a integralidade no cuidado dos usuários do SUS. Nesse sentido, a Academia da Saúde oportuniza aos usuários práticas corporais e exercícios físicos planejados; produção do cuidado e de modos de vida saudáveis; práticas integrativas e complementares; Educação em Saúde; planejamento e gestão voltados à promoção e qualidade de vida da população.

Atualmente, as ações prestadas pela academia atingem mensalmente uma média de 200 pacientes, que realizam atividades com frequência de duas a três vezes na semana. A existência dessa academia é considerada uma grande ferramenta na prevenção e controle da obesidade, fator determinante no aparecimento de diversas patologias, incluindo hipertensão arterial, diabetes *mellitus*, doenças coronárias, dislipidemias, câncer, dentre outras.

## Academia da Saúde

ATIVIDADES	DIAS	HORÁRIOS
Circuito Saúde	Segundas / Quartas	7h30
Pilates Solo Turma I	Segundas / Quartas	8h15
Pilates Solo Turma I	Terças / Quintas	8h15
Ritmos Fit Mix	Segundas e Quartas	15h
Along Saúde	Terças / Quintas /Sextas	7h30
Relaxamentos Terapêuticos	Sextas	14h
Ginástica Funcional	Quartas	14h15
Auriculoterapia	Terças/ Quintas / Sextas	DE ACORDO COM AGENDAMENTOS

## 1.5 Educação

### 1.5.1 Aspectos Educacionais

Pato Branco possui as redes municipal, estadual, federal e particular de ensino, que abrangem três instituições de ensino superior presenciais; três pólos de educação a distância, da rede particular e um pólo da Universidade Aberta do Brasil (UAB), mantido pela Prefeitura Municipal; quinze colégios da rede estadual, que ofertam Educação Básica, do 6º ano do Ensino Fundamental em diante e o Ensino Médio; três Colégios da rede privada, que ofertam a Educação Básica; quatro Escolas profissionalizantes; vinte e seis escolas municipais, que ofertam a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, de 1º ao 5º ano; outros vinte e três Centros Municipais de Educação Infantil; nove Escolas da rede privada, que também ofertam Educação Infantil; a APAE possui duas escolas, uma das quais, profissionalizante.

A rede pública municipal de Educação é coordenada pela Secretaria de Educação e Cultura (SMEC), que pertence ao Sistema Estadual de Educação, que mantém o Núcleo Regional de Educação de Pato Branco, cuja competência legal consiste em zelar pelo ensino de 15 municípios.

O Ensino Fundamental da rede municipal abrange 4.457 alunos matriculados, a partir de 06 anos de idade, distribuídos em turmas de 1º ao 5º ano no ano letivo de 2018.

Nos vinte e três Centros de Educação Infantil (CMEIs) são atendidas crianças cerca de 3.855 crianças de 0 a 3 anos, nas creches e crianças com quatro anos, na Pré-Escola I. As crianças de Pré-Escola II (cinco anos) estão todas nas escolas do Ensino Fundamental. Há um total de 3.847 crianças atendidas pelo Município na Educação Infantil.

O município atende 56 adultos que frequentam turmas de Educação de Jovens e Adultos (EJA).

No primeiro semestre de 2018, a rede de ensino municipal possuía 488 (quatrocentos e oitenta e oito) professores que fazem parte do Quadro Próprio do Magistério através de Concurso Público; há 418 servidores pós-graduados, 54 com graduação, 08 pessoas com habilitação em Supervisão Escolar ou Orientação Educacional, antigas habilitações da Pedagogia, além de outras 08 pessoas sem graduação/licenciatura que totalizam profissionais distribuídos nas funções de auxiliar de Educação Infantil, merendeiras, zeladoras, bibliotecárias e estagiários.

Cada escola municipal desenvolve ações pedagógicas, proporcionando o ensino e gerando a aprendizagem, utilizando-se dos laboratórios de informática com banda larga; Programa Clique Conhecimento, tablets para os alunos dos quartos e quintos anos; projetos de contraturno, para alunos que frequentam a escola em tempo integral; parceria com a Associação Atlética do Banco do Brasil - AABB Comunidade; Serviço Social e Comercial – SESC; Associação Educacional Nossa Escola; Secretaria de Ciências e Tecnologia; entre outros trabalhos realizados internamente, conforme o Projeto Político Pedagógico das escolas.

### **Alunos na Escola em Tempo Integral**

O município de Pato Branco atende, no ano de 2018, um total de 2260 alunos, que ficam nas escolas em tempo integral. Desse total, 167 alunos estão inseridos no Programa Novo Mais Educação, que abrange três das vinte e seis escolas da rede municipal, sendo que 2093 alunos também ficam nas escolas no contraturno do ensino regular, participando de oficinas diversificadas.

São servidos 1379 almoços, para as crianças do tempo integral.

A Educação Integral segue as premissas do Programa NOVO Mais Educação, em que as oficinas ofertadas nas escolas são organizadas dentro de três (3) eixos, que fazem parte das concepções propostas pelo MEC:

01- Acompanhamento Pedagógico, com foco na aprendizagem do aluno em Língua Portuguesa e Matemática. Este eixo é composto pelas seguintes oficinas: Orientação de estudos de leitura, escrita, alfabetização e letramento e acompanhamento de matemática.

02- Cultura e Artes, que propõe o incentivo à produção artística e cultural, individual e coletiva. Neste eixo inserem-se as oficinas de Artesanato; Canto Coral; Iniciação Musical (Gaita, Violão, Teclado e Violino); Banda; Dança; Pintura; Teatro e Circo.

03 - Esporte e Lazer: eixo que inclui as atividades baseadas em práticas corporais, lúdicas e esportivas, voltadas para o desenvolvimento integral do estudante, atribuindo significado às práticas desenvolvidas. Inserem-se neste eixo as oficinas de: Xadrez Trad./Virtual; Futsal; Taekwondo; Ginástica Rítmica; Capoeira e Judô.

04 - Outras Oficinas não contempladas no Programa NOVO Mais Educação, também são trabalhadas nas escolas: Horta; Informática; Robótica; Jogos Gigantes; Literatura e Contação de História.

Um dos espaços utilizados pela rede municipal de Educação para a oferta das oficinas do Tempo Integral é a Escola Municipal de Artes - EMA, que atende

diariamente cerca de 200 alunos, entre os quais, grande número de alunos procedentes da Escola Municipal José Fraron, que não dispõe de espaço para atender alunos no contraturno e que recebe grande demanda de alunos que vêm da zona rural.

Além das oficinas presentes nas escolas, para compor o quadro do Tempo Integral, estabeleceram-se parcerias importantes com várias entidades e instituições, como por exemplo, com o SESC -Projeto Futuro Integral e Aprender e Jogar, que atende cerca de 400 alunos; Projeto Xadrez: nas dependências do SESC, sendo 8 encontros com cada turma; atividades de Xadrez gigante e oficinas artísticas – 3ª, 4ª e 5ª anos; Recreação infantil e oficina artística, envolvendo alunos do Pré-Escolar, 1º, 2º e 3º ano do Ensino Fundamental.

Também há parceria com a Fundação Banco do Brasil, que oportuniza o atendimento a 100 crianças diariamente, oriundas de três escolas onde não há infraestrutura para atendimento de alunos no contraturno do ensino regular: Escola Municipal Vila Verde, Juvenal Cardoso e Gêneseis.

A parceria com a Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia permite a realização do Projeto Robótica na Escola de Artes, atendendo sete unidades escolares – noções básicas de robótica, construção da identidade e programação do Arduíno e automatização de jogos.

Também existe uma parceria com a Associação Educacional Nossa Escola, para a realização do Projeto Nossa Escola, que disponibiliza um espaço alternativo para o desenvolvimento das oficinas do Tempo Integral (contraturno escolar) com atividades lúdicas, atendendo 20 alunos, da escola Vila Izabel, no período da manhã.

Em todos esses atendimentos, tanto no ensino regular, quanto no contraturno, as crianças recebem alimentação escolar.

### **1.5.2 Alimentação Escolar**

A alimentação escolar faz parte do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, o qual tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricionais e da oferta de refeições que atendam às suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

Os cardápios são elaborados de acordo com as diretrizes previstas na Resolução FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, com gêneros alimentícios básicos, de modo a respeitar os hábitos alimentares e a cultura alimentar regional; oferecer, no mínimo, 3 refeições/dia para as creches em período integral e 2 para período parcial; oferecer 3 refeições para os alunos participantes do Programa Mais Educação e para os matriculados em escolas de tempo integral e 1 para matriculados em período parcial.

É proibida a aquisição de bebidas de baixo valor nutricional: refrigerantes e refrescos artificiais, bebidas concentradas à base de xarope de guaraná ou groselha, chás prontos para o consumo e outras bebidas similares; é restrita a aquisição de alimentos enlatados, embutidos, doces, alimentos compostos, preparações semiprontas ou prontas para o consumo, ou alimentos concentrados.

Para as crianças com necessidades alimentares especiais, após a apresentação de laudo médico são realizadas alterações no cardápio e envio de alguns produtos diferenciados, tais como leite sem lactose, arroz integral, produtos *diet*, massa sem glúten e fórmulas infantis diferenciadas, que são disponibilizadas pela secretaria de saúde. Em 2017 o número de crianças atendidas foi 28 conforme gráfico 3.

GRÁFICO 3 – ALUNOS COM NECESSIDADE ALIMENTAR ESPECIAL - 2017



Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 2017.

Os gêneros alimentícios não perecíveis são entregues a cada cinco semanas, enquanto os gêneros alimentícios perecíveis são entregues semanalmente.

O município realiza chamada pública para atendimento à lei 11.947/2009 que determina que no mínimo 30% dos recursos recebidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) sejam utilizados na aquisição de alimentos da agricultura familiar. Existe uma central de recebimento localizado no Setor de Alimentação Escolar, onde ocorre a recebimento e distribuição dos produtos que são entregues semanalmente pelos agricultores familiares. No ano de 2017 o percentual atingido foi de 39,3% com valor de R\$ 492176,71 (SIGPC, 2018).

## 1.6 Assistência social

A Política de Assistência Social no Brasil faz parte de um sistema de Proteção Social amplo que, juntamente com a Saúde e a Previdência, formam o tripé da Seguridade Social. No município de Pato Branco a Secretaria Municipal de

Assistência Social é responsável pela execução da política de assistência social, por meio de ações, benefícios e programas organizados de acordo com o Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Desta forma, gesta os níveis de proteção social básica e especial de média e alta complexidade, com foco na prevenção à pobreza, desigualdade e exclusão social, das demandas mais vulneráveis da população.

Os equipamentos e serviços, de acordo com os níveis de proteção, ficam assim organizados:

**Órgão gestor:** Cabe ao Órgão Gestor adequar à gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com fundamental garantia de um quadro de profissionais de referência, designados para o exercício das funções essenciais da gestão. Como quadro de referência das funções essenciais da gestão a Norma Operacional Básica – NOB preconiza a gestão do SUAS, a Coordenação da proteção social Básica e Especial, o Planejamento e Orçamento, Gerenciamento do Fundo de Assistência Social, Gerenciamento do sistema de informações, Monitoramento e controle dos serviços, programas, projetos e benefícios; gestão do trabalho e apoio a instâncias de deliberação (NOB, 2012, p. 36)

No município de Pato Branco o Órgão Gestor compreende a Secretaria Municipal de Assistência Social, a que estão ligados os **Conselhos de Direitos Municipais**, sendo: o da Assistência Social, do Idoso, da Criança e adolescente, da Mulher e Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência.

Também faz parte do Órgão Gestor a **Coordenação do Projeto Ser Mulher**, através do qual são ofertadas oficinas, para promover o fortalecimento de vínculos e a convivência familiar e comunitária, por meio do desenvolvimento de estratégias que revigorem os vínculos familiares e comunitários dos usuários, em especial das mulheres, com prioridade às beneficiárias do Programa Bolsa Família e inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais. São atendidas aproximadamente 500 usuários e as oficinas desenvolvidas são: de Costura Básica, Costura Avançada I, Costura Avançada II, Costura com Haitianas, Costura Artesanal, Tricô e Crochê, Sabão Artesanal, Bordado em Chinelo, Mosaico, Artesanato com Reciclagem, Corte de Cabelo, Maquiagem, Manicure e Pedicure, Pintura em tecido, Informática, Qualificação de Serviços domésticos, Reaproveitamento de alimentos, Panificação, Confeção de geléias, tapetes de estopa, flores E.V.A e caixinhas artesanais.

**Departamento de Habitação:** encontra-se no Órgão Gestor e conta com um coordenador, uma Assistente Social e um administrativo. No município de Pato Branco há 10 conjuntos habitacionais, que contemplaram 544 famílias até o momento. Os conjuntos têm acompanhamento da equipe, com reuniões semestrais e visitas domiciliares constantes. Ainda encontra-se em andamento um plano de desenvolvimento sócio territorial, para o conjunto São Pedro, que irá ofertar oficinas de corte e costura, salão de beleza, informática, pequenos reparos, jardinagens com criação de horta domiciliar e compostagem e a criação de 18 jardins suspensos.

**Gestão CadÚnico e Bolsa Família:** O Cadastro Único para Programas Sociais reúne informações socioeconômicas das famílias brasileiras de baixa renda – aquelas



com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa. Essas informações permitem ao governo conhecer as reais condições de vida da população e, a partir dessas informações, selecionar as famílias para diversos programas sociais.

No Município, o total de famílias inscritas no Cadastro Único, em abril de 2018, era de 7.385, dentre as quais: 866 com renda per capita familiar de até R\$ 85,00; 2.338, com renda per capita familiar entre R\$ 170,01 e meio salário mínimo; 1.861, com renda per capita acima de meio salário mínimo.

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único. O PBF beneficiou, no mês de maio de 2018, 2.066 famílias, representando uma cobertura de 78,1 % da estimativa de famílias pobres no município. As famílias recebem benefícios com valor médio de R\$ 121,04 e o valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$ 250.072,00, no mês.

Em relação às condicionalidades, o acompanhamento da frequência escolar, com base no bimestre de novembro de 2017, atingiu o percentual de 96,2%, para crianças e adolescentes entre 06 e 15 anos, o que equivale a 2.067 alunos acompanhados em relação ao público, no perfil equivalente a 2.149. Para os jovens entre 16 e 17 anos, o percentual atingido foi de 80,0%, resultando em 308 jovens acompanhados de um total de 385.

Já o acompanhamento da saúde das famílias, na vigência de dezembro de 2017, atingiu 80,7 %, percentual equivale a 1.591 famílias, de um total de 1.971 que compunham o público, no perfil para acompanhamento da área de saúde do município.

Ainda está no Órgão Gestor o Departamento de gestão do SUAS, o Departamento de gestão administrativa, financeira e orçamentária, a Seção de controle, estoque e limpeza.

Também está ligado ao órgão gestor da política de Assistência Social o **Conselho Tutelar**, o órgão público permanente, autônomo, não jurisdicional, cujo objetivo é zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. Apesar de estar vinculado administrativamente ao poder executivo, não é órgão de governo, mas sim um órgão de estado.

**Proteção Social Básica:** no município de Pato Branco são disponibilizados dois Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, um denominado CRAS Carolina Ferrari Amadori, que abrange 14 bairros e outro denominado Paulina Bonalume Andreatta, que contempla a cobertura de atendimento a 08 bairros e 01 comunidade de interior.

Em ambos os CRAS são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade, promover a organização e articulação das unidades da rede socioassistencial e de outras políticas, possibilitando o acesso da população aos serviços, benefícios e projetos de assistência social, tornando-se uma referência para a população local e para os serviços setoriais.

Nas duas unidades de CRAS são ofertados o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

(SCFV). Também nos CRAS, assim como no CREAS e Órgão Gestor atendem-se famílias em situação de vulnerabilidade social que estejam em situação de insegurança alimentar, de acordo com a lei municipal LEI Nº 4.653, de 03 de setembro de 2015, que dispõe sobre os benefícios eventuais pela política municipal de Assistência social. São atendidas em média 150 famílias mensais pelos CRAS, CREAS e órgão gestor, com auxílio alimento (01 auxílio alimento por família).

Os usuários são orientados, ainda, sobre os benefícios assistenciais e podem ser inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

**Proteção Social Especial:** O município de Pato Branco conta com um Centro de Referência Especial de Assistência Social – CREAS onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados como: violência física, psicológica e negligência; violência sexual; afastamento do convívio familiar, devido à aplicação de medida de proteção; situação de rua; abandono; trabalho infantil; discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia; descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família, em decorrência de violação de direitos; cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade por adolescentes, entre outras.

No CREAS é ofertado o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), o serviço de Abordagem Social e Serviço para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias. Oferta ainda o serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, além de orientar e encaminhar os cidadãos para os serviços da assistência social ou demais serviços públicos existentes no município. No CREAS também são fornecidas informações e orientação jurídica, apoio à família e apoio no acesso à documentação pessoal.

**Proteção Social Especial Alta Complexidade:** Quanto à Proteção Social Especial de Alta complexidade o município de Pato Branco conta com dois serviços de acolhimento, quais sejam, o Centro de Promoção Humana, um serviço de acolhimento institucional destinado a crianças e adolescentes do sexo masculino de 10 a 18 anos e a Casa Abrigo Esperança, um serviço de acolhimento institucional destinado a crianças de 0 a 10 anos de ambos os sexos.

## CAPÍTULO II

### POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional segue as diretrizes do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, estabelecidas pelo Decreto Federal nº 7.272 de 2010 e as propostas da I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional conforme segue.

Diretrizes Nacionais:

Diretriz 1 – Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e

nutricional;

Diretriz 2 – Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas descentralizados e sustentáveis de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos, inclusive os de base agroecológicas;

Diretriz 3 - Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada;

Diretriz 4 – Promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional, voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais, povos indígenas e assentados da reforma agrária;

Diretriz 5 – Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição, em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional;

Diretriz 6 – Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura;

Diretriz 7 – Apoio às iniciativas de promoção da soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada em âmbito internacional e a negociações internacionais;

Diretriz 8 – Monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequada.

Para cada diretriz, foram elencados os programas e as ações desenvolvidas no âmbito da segurança alimentar e nutricional, no Município. Também foram elencadas as propostas da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, com sua respectiva descrição e relacionadas com as ações governamentais.

<b>DIRETRIZ I - Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional</b>				
<b>Programa/Projeto/Ação</b>	<b>Órgão Responsável</b>	<b>Parceiros</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Obs.:</b>
Fornecer refeições a todos os escolares matriculados na rede municipal de ensino	Secretaria de Educação e Cultura	Secretaria de Agricultura	Federal e Municipal	
Realizar grupos com as famílias, inclusas no Programa Família Paranaense orientando sobre alimentação adequada e saudável	Secretaria de Assistência Social (CRAS - Centro de Referência de Assistência Social)	Secretaria de Agricultura - Secretaria de Saúde - UTFPR		
Atender famílias em situação de vulnerabilidade social que estejam em situação de insegurança alimentar, de acordo com a lei municipal LEI Nº 4.653,	Secretaria de Assistência Social (CRAS - Centro de Referência de Assistência Social -			

DE 03 DE SETEMBRO DE 2015, que dispõe sobre os benefícios eventuais pela política municipal de Assistência social	CREAS - Centro de Referência Especializada de Assistência Social)			
Manter a oferta de oficinas relacionadas a alimentação pelo Projeto Ser Mulher e ELES	Secretaria de Assistência Social	FADEP / PROVOPAR		
Promover oficina de compostagem e uma horta suspensa com plantio de chás e tempero em garrafas PET no conjunto habitacional Vila São Pedro	Secretaria de Assistência Social (Departamento de Habitação)	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Incluir nas reuniões dos grupos das famílias beneficiárias do Programa do Leite das Crianças a temática da segurança alimentar.	Programa Leite das Crianças	FADEP		
Implantação de Restaurante Popular	Secretaria de Agricultura	Secretaria de Assistência Social - Secretaria de Planejamento Urbano – Sec. de Educação e Cultura – Sec. de Saúde - FADEP – MATERDEI	Estadual	O projeto arquitetônico e as iniciativas para efetivação da construção já estão em andamento.
Ampliar e aprimorar o funcionamento da Feira do Produtor	Secretaria de Agricultura	Emater, STR, União de Bairros, UTFPR	Municipal	
Estimular, aprimorar e capacitar os produtores rurais na comercialização de produtos alimentícios	Secretaria de Agricultura	Sec. de Desenv. Econômico, SEBRAE/SENAR		Vincular a capacitação à renovação da licença
<b>DIRETRIZ II - Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos</b>				
<b>Programa/Projeto/Ação</b>	<b>Órgão Responsável</b>	<b>Parceiros</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Observações</b>
Incentivar o desenvolvimento da agricultura familiar, garantindo a compra mínima de 30% dos recursos oriundos do PNAE	Secretaria de Educação e Cultura	Secretaria de Agricultura	Federal	Atendimento a Lei Federal nº 11947/2009
Coletar amostras definidas pelo Plano de Amostragem Estadual, referentes ao PARA - Paraná, Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos (Coleta na Alimentação Escolar).	Secretaria de Saúde - Vigilância Sanitária	SMEC e Secretaria de Agricultura	VIGIASUS	
Coletar amostras definidas pelo Plano de Amostragem Estadual, referentes ao PAMvet -	Secretaria de Saúde - Vigilância Sanitária	Secretaria de Agricultura	VIGIASUS	

Programa Estadual de Controle de Resíduos de Medicamentos Veterinários em Alimentos de Origem Animal.				
Coletar amostras referentes ao Programa Leite das Crianças.	Secretaria de Saúde - Vigilância Sanitária	SEAB Laqua - 7a Regional de saúde	VIGIASUS	
Realizar coleta para análise da água.	Secretaria de Saúde - Vigilância Sanitária	7a Regional de Saúde Pato Branco	VIGIASUS	
Aumentar gradativamente a inclusão de Alimentos Orgânicos no edital de chamada pública - Alimentação Escolar.	Secretaria de Educação e Cultura - Secretaria de Agricultura		Federal	
Criar núcleos demonstrativos de PANC (Planta Alimentícia não convencional).	UTFPR e Secretaria de Agricultura			
Apoiar a comercialização de produtos diferenciados por pequenos produtores (artesanais, orgânicos e típicos ou específicos).	Secretaria de Agricultura	UTFPR	Municipal	
Incentivar a redução do uso de agrotóxico aderindo ao projeto estadual "Plante seu Futuro".	Secretaria de Agricultura	SEAB - UTFPR - SENAR		MISA - MIP - MID - TC - MCFC
Incentivar a produção orgânica através de assistência técnica, capacitações e intercâmbio.	Secretaria de Agricultura	UTFPR - EMATER - SEAB - SMS		
Incentivar a profissionalização do jovem para trabalhar na agricultura familiar com prioridade a produção sustentável.	Secretaria de Agricultura	UTFPR - Secretaria de Meio Ambiente		
Promover avanços da tecnologia no interior (internet e gestão), para que os jovens tenham acesso à educação e ao trabalho na agricultura.	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação	Secretaria de Agricultura	Federal e Municipal	Programa Internet para Todos do MCTIC
Divulgar os resultados positivos com intuito de estimular o regresso ou permanência de sucessor às propriedades rurais.	Secretaria de Agricultura	Departamento de Comunicação Social		Vídeos institucionais e divulgação na imprensa
<b>DIRETRIZ III - Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada</b>				
<b>Programa/Projeto/Ação</b>	<b>Órgão Responsável</b>	<b>Parceiros</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Observações</b>
Capacitar professores da rede municipal de ensino para	Secretaria de Educação e Cultura	FADEP		

promoção da alimentação saudável.				
Incentivar a implantação de hortas escolares.	Secretaria de Educação e Cultura - Secretaria de Agricultura	UTFPR		
Incentivar a implantação de hortas comunitárias.	Secretaria de Agricultura/UTFPR	IAPAR, União de Bairros, Associação de Idosos, Associações Comunitárias		Kit de sementes
Inclusão de ações de EAN nos projetos políticos – pedagógicos.	Secretaria de Educação e Cultura			
Qualificação dos Processos de Trabalho- Qualificar processos de trabalho, Educação permanente dos profissionais da Secretaria de Saúde na Área de Alimentação e Nutrição.	Secretaria de Saúde	Ministério da Saúde/ Instituições de Ensino	303	
Promoção de Práticas Alimentares e Estilo de Vida Saudáveis- Produzir material orientativo sobre práticas alimentares e estilos de vida saudáveis para utilização em ações de educação, promoção e prevenção em saúde.	Secretaria de Saúde - Secretaria de Educação e Cultura	Instituições de Ensino/ COMSEA	495 / 0 /303	
Atividades de educação alimentar: Realizar atividade de educação alimentar e nutricional em grupos de usuários nas Unidades de Saúde (Hiperdia, Gestantes, Saúde Mental, Tabagismo, Autocuidado, Grupos de Caminhada, dentre outros).	Secretaria de Saúde	Instituições de Ensino	Sem custo operacional	
Realizar encontros promovendo formação em SAN.	COMSEA	CORESAN		
<b>DIRETRIZ IV - Promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais de que trata o art. 3o, inciso I, do Decreto no 6.040, de 07 de fevereiro de 2007, povos indígenas e assentados da reforma agrária</b>				
<b>Programa/Projeto/Ação</b>	<b>Órgão Responsável</b>	<b>Parceiros</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Observações</b>
NÃO SE APLICA				
<b>DIRETRIZ V - Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de segurança alimentar e nutricional</b>				
<b>Programa/Projeto/Ação</b>	<b>Órgão Responsável</b>	<b>Parceiros</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Observações</b>

Monitoramento do estado nutricional dos alunos da rede municipal de ensino mediante verificação de peso e altura.	Secretaria de Educação e Cultura	FADEP		Realizar durante as aulas de educação física e nas atividades de educação integral
Fornecimento de alimentação diferenciada à alunos portadores de necessidades alimentares especiais.	Secretaria de Educação e Cultura	Secretaria de Saúde	Federal e Municipal	
Monitoramento da Situação Alimentar e Nutricional através do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) – Avaliar o estado nutricional de indivíduos cadastrados para obter o diagnóstico precoce dos possíveis desvios nutricionais, seja o baixo peso ou sobrepeso, evitando as consequências decorrentes desses agravos à saúde. A vigilância Alimentar e Nutricional realizada através do SISAN destina-se ao diagnóstico descritivo e analítico da situação alimentar e nutricional da população.	Secretaria de Saúde	MS	Sem custo operacional	
Programas de Prevenção e Controle de Carências Nutricional – Monitorar, assessorar, capacitar e realizar apoio técnico às equipes municipais de saúde para a execução dos Programas Nacionais de Suplementação de Ferro e de Vitamina A.	Secretaria de Saúde	MS / SMEC	Repasse Estadual dos Produtos	
Programa Saúde na Escola – PSE – Estabelecer estratégias de integração da saúde e educação objetivando o desenvolvimento das ações de prevenção, promoção e atenção à saúde dos escolares, capacitando profissionais em temas relacionados à segurança alimentar e nutricional e promoção da alimentação saudável.	Secretaria de Saúde	MS / SMEC / SEED/ Instituições de Ensino	495 / 0 /303	

Programa de intervenção e prevenção de saúde exclusivo ao agricultor familiar.	Secretaria de Saúde			ESF exclusiva para atendimento a este público - Carteira de saúde com exames
<b>DIRETRIZ VI - Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aqüicultura</b>				
<b>Programa/Projeto/Ação</b>	<b>Órgão Responsável</b>	<b>Parceiros</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Observações</b>
Programa de Proteção de Fontes e distribuição de caixas d'água.	Secretaria de Meio Ambiente	Conselho Municipal de Meio Ambiente	Fundo Municipal de Meio Ambiente	
Colocar em prática as ações previstas no Plano Municipal de Saneamento Básico.	Secretaria de Meio Ambiente	SANEPAR	Estadual e Municipal	
Colocar em prática as ações previstas no Plano Municipal de Resíduos Sólidos.	Secretaria de Meio Ambiente		Federal, Estadual e Municipal	
<b>DIRETRIZ VII - Apoio a iniciativas de promoção da soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada em âmbito internacional e a negociações internacionais baseadas nos princípios e diretrizes da Lei no 11.346, de 2006</b>				
<b>Programa/Projeto/Ação</b>	<b>Órgão Responsável</b>	<b>Parceiros</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Observações</b>
NÃO SE APLICA				
<b>DIRETRIZ VIII - Monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequada.</b>				
<b>Programa/Projeto/Ação</b>	<b>Órgão Responsável</b>	<b>Parceiros</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Observações</b>
Identificar avanços e retrocessos no cumprimento das obrigações de respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).	Todas as secretarias	COMSEA		
Garantir a aplicabilidade da Resolução SESA 748/2014 - <b>Dispõe sobre a rotulagem de produtos hortícolas in natura a granel e embalados, comercializados no Estado do Paraná.</b>	Secretaria de Saúde - Secretaria de agricultura- Secretaria de Educação e Cultura			
Garantir a aplicabilidade da Resolução SESA 004/2017 - <b>Estabelece os requisitos gerais de higiene e de boas práticas de fabricação para alimentos produzidos para o consumo</b>	Secretaria de Saúde - Secretaria de agricultura			



humano pelo empreendimento familiar rural e que sejam objeto de fiscalização pela vigilância sanitária.				
---	--	--	--	--

### CAPÍTULO III

## INDICADORES PARA O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PATO BRANCO

O Monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de SAN tem o objetivo de acompanhar a execução das ações governamentais, empenhando-se em constatar a implementação desta política pública, visando o desenvolvimento e a efetivação do acesso da população às políticas de SAN.

O monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será de responsabilidade do Governo Municipal, por meio da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN e do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA.

A CAISAN poderá buscar parceria com instituições de ensino, pesquisa e extensão, a fim de definir metodologia específica para o monitoramento e a avaliação das ações implantadas, identificando eventuais entraves e possibilitando correções, bem como para propor novas ações.

#### I) Renda e Condições de Vida

DIMENSÃO/ INDICADOR	AGREGAÇÃO TERRITORIAL	AGREGAÇÃO TERRITORIAL	AGREGAÇÃO TERRITORIAL	PERIODICIDADE	FONTE
Índice de Gini da distribuição do rendimento mensal dos domicílios particulares permanente, com rendimento.	Brasil e regiões	Paraná e regiões	Pato Branco	Anual	PNAD/IBGE
Índice percentual de Extrema pobreza.	Brasil e regiões	Paraná e regiões	Pato Branco	Anual	Censo demográfico
Razão entre a renda domiciliar per capita média de chefes de domicílio negros e brancos.	Brasil	Paraná	Pato Branco	Anual	PNAD/INGE

Taxa de trabalho formal (16 anos ou mais).	Brasil	Paraná	Pato Branco	Anual	RAIS/MTE
Taxa de emprego formal da população negra.	Brasil	Paraná	Pato Branco	Anual	RAIS/MTE
Taxa de emprego formal das mulheres.	Brasil	Paraná	Pato Branco	Anual	RAIS/MTE
Índice de Desenvolvimento Municipal.		Paraná	Pato Branco	Anual	IPDM/IPARDES

## II) Acesso à Alimentação Adequada e Saudável, incluindo água

DIMENSÃO/ INDICADOR	AGREGAÇÃO TERRITORIAL	AGREGAÇÃO TERRITORIAL	PERIODICIDADE	FONTE
Condição de segurança e insegurança alimentar nos domicílios.	Brasil e regiões	Pato Branco	Quadrienal Componente segurança alimentar	PNAD/IBGE
Percentual de gastos das famílias com alimentação total.	Brasil e regiões	Pato Branco	Quinquenal	POF/IBGE
Participação relativa de macronutrientes no total de calorias na alimentação domiciliar.	Brasil e regiões	Pato Branco	Quinquenal	POF/IBGE
Contribuição de proteínas no total de calorias na alimentação domiciliar.	Brasil e regiões	Pato Branco	Quinquenal	POF/IBGE
Contribuição de carboidratos no total de calorias na alimentação domiciliar.	Brasil e regiões	Pato Branco	Quinquenal	POF/IBGE
Contribuição de lipídeos no total de calorias na alimentação domiciliar.	Brasil e regiões	Pato Branco	Quinquenal	POF/IBGE
Contribuição de frutas no total de calorias na alimentação domiciliar.	Brasil e regiões	Pato Branco	Quinquenal	POF/IBGE
Contribuição de verduras e	Brasil e regiões	Pato Branco	Quinquenal	POF/IBGE

legumes no total de calorias na alimentação domiciliar.				
Percentual de domicílios atendidos por rede geral de água, por coleta de lixo e dotados por rede de esgoto ou fossa séptica.	Brasil e regiões	Pato Branco	Anual	PNAD/IBGE
Percentual de escolas com abastecimento de água pela rede pública e com esgotamento sanitário.	Brasil e regiões	Pato Branco	Anual	PNAD/IBGE
Percentual de domicílios urbanos abastecidos por rede geral de distribuição ou outra forma com canalização interna.	Brasil e regiões	Pato Branco	Anual	PNAD/IBGE
Cobertura de abastecimento de água em áreas rurais.	Brasil e regiões	Pato Branco	Anual	PNAD/IBGE

### III) Saúde, nutrição e serviços relacionados

DIMENSÃO/INDICADOR	AGREGAÇÃO TERRITORIAL	AGREGAÇÃO TERRITORIAL	PERIODICIDADE	FONTE
Percentual de crianças menores de 05 anos com baixo peso para idade	Paraná e regiões	Pato Branco	Anual	SESA-SISVAN
Percentual de crianças menores de 05 anos com excesso de peso para idade	Paraná e regiões	Pato Branco	Anual	SESA-SISVAN
Percentual de adolescentes com excesso de peso	Paraná e regiões	Pato Branco	Anual	SESA-SISVAN
Percentual de adultos com excesso de peso	Paraná e regiões	Pato Branco	Anual	SESA-SISVAN
Percentual de adultos com obesidade	Paraná e regiões	Pato Branco	Anual	SESA-SISVAN
Taxa de prevalência de excesso de peso	Paraná e regiões	Pato Branco	Anual	SESA-SISVAN
Taxa de mortalidade infantil	Paraná e regiões	Pato Branco	Anual	SESA-SISVAN
Contaminação de alimentos por agrotóxicos - % amostras	Paraná e regiões	Pato Branco	Anual	SESA-PARA

irregulares				
Monitoramento da água para consumo humano	Paraná e regiões	Pato Branco	Anual	SANEPAR
Índice de Desenvolvimento Municipal – Dimensão Saúde	Paraná e Municípios	Pato Branco	Anual	IPDM/IPARDES

#### IV) Educação

DIMENSÃO/ INDICADOR	AGREGAÇÃO TERRITORIAL	AGREGAÇÃO TERRITORIAL	AGREGAÇÃO TERRITORIAL	PERIODICIDADE	FONTE
Taxa analfabetismo da população.	Brasil e regiões	Paraná e regiões	Pato Branco	Anual	PNAD/IBGE
Distribuição das pessoas com 10 anos ou mais por grupo de anos de estudo.	Brasil e regiões	Paraná e regiões	Pato Branco	Anual	PNAD/IBGE
Média de anos de estudo da população maior de 14 anos por raça/cor.	Brasil	Paraná	Pato Branco	Anual	PNAD/IBGE
Percentual de investimento público direto em educação em relação ao PIB.	Brasil	Paraná	Pato Branco	Anual	PNAD/IBGE
Razão entre taxa de alfabetização de negros e brancos p/ a população com mais anos de idade.	Brasil	Paraná	Pato Branco	Anual	PNAD/IBGE
Diferença entre média de anos de estudo p/ população de 51 ou mais anos de idade de brancos e negros.	Brasil	Paraná	Pato Branco	Anual	PNAD/IBGE
Índice de Desenvolvimento Municipal – Dimensão Educação.		Paraná	Pato Branco	Anual	IPDM/IPARDES

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome: Assistência Social.** Disponível em: <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial>, Acesso em 13/07/2018.

BRASIL. **Resolução CD/FNDE Nº26/2013:** Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Diário Oficial da União, República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 17 jun. 2013. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/resolucoes/item/4620resolu%C3%A7%C3%A3o-cd-fnde-n%C2%BA-26,-de-17-de-junho-de-2013>. Acesso em Julho de 2018.

BRASIL. **Lei nº 11.346, de 15 de Setembro de 2006.** Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/consea/conferencia/documentos/lei-de-segurancaalimentar-e-nutricional>. Acesso em Julho de 2018

BRASIL. **Decreto nº 7.272, de 25 de Agosto de 2010.** Regulamenta a Lei no 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN, estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/decreto/d7272.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7272.htm). Acesso em Julho de 2018.

BRASIL. **Lei n. 12.435, de 6 de julho de 2011.** Altera a Lei n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Lei/L12435.htm#art2](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12435.htm#art2). Acesso em Julho de 2018.

BRASIL. **Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.** Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. Disponível em: [https://www.fnde.gov.br/fndelegis/action/UrlPublicasAction.php?acao=abrirAtoPublico&sgl\\_tipo=LEI&num\\_ato=00011947&seq\\_ato=000&vlr\\_ano=2009&sgl\\_or\\_gao=NI](https://www.fnde.gov.br/fndelegis/action/UrlPublicasAction.php?acao=abrirAtoPublico&sgl_tipo=LEI&num_ato=00011947&seq_ato=000&vlr_ano=2009&sgl_or_gao=NI). Acesso em: Julho de 2018.

BRASIL. **Lei nº 12.982, de 28 de maio de 2014.** Altera a Lei no 11.947, de 16 de junho de 2009, para determinar o provimento de alimentação escolar adequada aos alunos portadores de estado ou de condição de saúde específica. Disponível em: [https://www.fnde.gov.br/fndelegis/action/UrlPublicasAction.php?acao=abrirAtoPublico&sgl\\_tipo=LEI&num\\_ato=00012982&seq\\_ato=000&vlr\\_ano=2014&sgl\\_or\\_gao=NI](https://www.fnde.gov.br/fndelegis/action/UrlPublicasAction.php?acao=abrirAtoPublico&sgl_tipo=LEI&num_ato=00012982&seq_ato=000&vlr_ano=2014&sgl_or_gao=NI). Acesso em Julho de 2018.

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento Social**: Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN. Disponível em: <http://mds.gov.br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/seguranca-alimentar-e-nutricional/aquisicao-de-alimentos-da-agricultura-familiar>, Acesso em 13/07/2018.

Comissão Técnica do Programa Leite das Crianças: Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Paraná – SEAB. Disponível em: <http://www.leitedascrianças.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1> Acesso em: 13/07/2018.

BRASIL. **Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010**. Regulamenta a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN, estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, n. 164, 26 de agosto de 2010, seção 1, p. 6-8.

IBGE. **IBGE Cidades**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/pato-branco/panorama> Acesso em 08/08/2018.

IPARDES. **Instituto Paranaense De Desenvolvimento Econômico E Social**. 2018. Caderno Estatístico, Município de Pato Branco. Curitiba: IPARDES.